



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
NÚCLEO ASSISTENCIAL DE SAÚDE.

Recebi em 22.03.22
Rafael M.
09:40

PARECER TÉCNICO DE SAÚDE Nº 01/2022

Processo: 713/2022

Autoria: Vereadora Michelly Alencar

Ementa: Projeto de Lei: Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a Púrpura Trombocitopênica Idiopática no Município de Cuiabá e dá outras providências.

RELATÓRIO

Conforme Comunicação Interna nº158/2021/CCP/CMC, segue a manifestação técnica:

- 1) a) A matéria versada no projeto de lei já é coberta pelo SUS?
- b) Em caso afirmativo, o Município de Cuiabá oferta esse serviço à população?
- c) Se sim, em quais unidades de saúde pode ser requerido?

Respostas:

1a) O projeto trata da Conscientização sobre a Púrpura Trombocitopênica Idiopática no Município de Cuiabá. Esta patologia tem seu tratamento coberto pelo SUS através do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Púrpura Trombocitopênica Idiopática – PTI, aprovado através da Portaria Conjunta nº 9, de 31 de julho de 2019



Barbo



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

NÚCLEO ASSISTENCIAL DE SAÚDE.

(http://conitec.gov.br/images/Protocolos/PCDT_PurpuraTrombocitopenicaldiopatica.pdf);

1b) O Protocolo que contém o conceito geral da Púrpura Trombocitopênica Idiopática, critérios de diagnóstico, critérios de inclusão e de exclusão, tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação, é de caráter nacional e deve ser utilizado pelas Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes (http://conitec.gov.br/images/Relatorios/Portaria/2019/PortariasConjuntas_SC_TIE_SAS_8e9_2019.pdf);

1c) Não se aplica;

2) a) Existem protocolos clínicos definidos, para o pedido do médico assistente no caso versado no projeto?

b) Em caso de afirmativo, detalhar qual?

Respostas:

2a) Não se aplica;

2b) Não se aplica;

3) a) O Ministério da Saúde já incorporou o procedimento proposto no projeto no Sistema SUS.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
NÚCLEO ASSISTENCIAL DE SAÚDE.

b) Em caso de negativo, qual seria o protocolo, caso o médico assistente constate a necessidade de realização do procedimento, exame, etc.?

Respostas:

3a) Sim, através do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Púrpura Trombocitopênica Idiopática – PTI, aprovada através da Portaria Conjunta nº 9, de 31 de julho de 2019
(http://conitec.gov.br/images/Protocolos/PCDT_PurpuraTrombocitopenicaIdiopatica.pdf);

3b) Não se aplica;

4) a) Existem normas do Ministério da Saúde regulando a realização do procedimento previsto no projeto de lei?

b) Em caso de afirmativo, qual/quais instruções normativas/normas técnicas?

Respostas:

4a) Não se aplica;

4b) Não se aplica;

5) a) É possível o SUS realizar a cobertura de procedimento sem a aprovação do CONITEC?

Resposta:



Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
NÚCLEO ASSISTENCIAL DE SAÚDE.

5a) Não. Para que as tecnologias possam ser utilizadas no SUS, além de receber o registro da ANVISA, elas precisam ser avaliadas e aprovadas pela Conitec, que considerará a análise da efetividade da tecnologia, comparando-a aos tratamentos já incorporados no SUS. (<http://conitec.gov.br/perguntas-frequentes>).

RESSALVA: O projeto trata da Instituição do Dia Municipal de Conscientização sobre a Púrpura Trombocitopênica Idiopática no Município de Cuiabá, sendo assim, após busca nos sites oficiais da Prefeitura Municipal de Cuiabá e da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, não foi encontrado nenhum Projeto que verse sobre o mesmo tema.

Nayara Badre T. de Carvalho
Fisioterapeuta
CREFITO-9: 104.808-F
Matrícula: 5308

Nayara Badre Teixeira de Carvalho
Fisioterapeuta no Núcleo Assistencial
CREFITO-9: 104.808-F

CARLA DE CAMARGO VIANA
ANALISTA LEGISLATIVO - Mat: 5449.1
Câmara Municipal de Cuiabá

Carla de Camargo Viana
Analista Legislativa do Núcleo Assistencial

REFERÊNCIAS

1. http://conitec.gov.br/images/Protocolos/PCDT_PurpuraTrombocitopenicaldiopatica.pdf
2. [http://conitec.gov.br/images/Relatorios/Portaria/2019/PortariasConjuntas SCTIE SAS 8e9 2019.pdf](http://conitec.gov.br/images/Relatorios/Portaria/2019/PortariasConjuntas_SCTIE_SAS_8e9_2019.pdf)
3. <http://conitec.gov.br/perguntas-frequentes>

